

EDITAL DE LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS e MAQUINÁRIO N.º 01/2025

DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS | MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS

BF TERRA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.573.738/0001-71, estabelecida na Avenida Oito, nº 540, Centro – Orlandia/SP, CEP 14620-000, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL, com referência ao contrato nº 01/2025 firmado em 27 de janeiro de 2025, através do(s) Leiloeiro(s) Público(s) Oficial(is) **SR. ANDERSON LOPES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 100 e/ou **SRA. MARILAINE BORGES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o nº 601, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e demais leis vigentes, conforme as regras e especificações deste Edital e normas do Comitente/Vendedor.

DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

O leilão será realizado na modalidade online e presencial simultaneamente no **dia 15 de abril de 2025, a partir das 11h.**, (horário oficial de Brasília), através da plataforma de leilões <https://www.e-leiloes.com.br/> e no endereço a Av. Braz Olaia Acosta, 727 Jd. Califórnia – Ribeirão Preto SP.

DO OBJETO

Imóveis, veículos e outros materiais do patrimônio do **BF Terra**, disponibilizados para venda no presente leilão no maior lance ou oferta condicionada, por valor igual ou superior ao valor inicial estipulado para cada lote, sempre condicionado à aprovação pelo comitente vendedor do valor do lance vencedor após o Leilão. O comitente vendedor não está obrigado a aceitar o valor do lance vencedor e poderá recusá-lo, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa.

Os bens são usados, inservíveis para a Administração, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme legislação vigente), que não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes e que o **Leiloeiro é um mero Mandatário**, ficando assim os mesmos eximidos de eventuais responsabilidades por qualidade, funcionamento, ausência, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação, como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, ou seja “ad corpus”, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

Ao efetuar seu lance **o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que examinou detalhadamente o(s) bem(ns) arrematado(s) e sua(s) respectiva(s) documentação(ões), e que teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, seja para bens móveis ou imóveis, tendo pleno conhecimento de que o(s) bem(ns) arrematado(s) é(são) usado(s), sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS E EM CARACTER “AD CORPUS”** não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro por qualquer condição não observada pelo arrematante anteriormente.

Todos os bens serão levados a leilão livres e desembaraçados de qualquer ônus, ficando o arrematante responsável pelos débitos que vencerem após a data do leilão.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do leilão:

Pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemblado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia

autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

O cadastro prévio do usuário no portal www.e-leiloes.com.br é requisito fundamental para a participação e envio de lances e deve ser realizado impreterivelmente com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do leilão, além de observadas as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame para análise dos dados informados e confirmação da participação.

O cadastro prévio antecede aos pedidos de habilitação nos leilões disponíveis. Somente após a aprovação da habilitação para cada leilão em específico, é que será possível o usuário efetuar lances.

Declara o **ARREMATANTE** concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do **ARREMATANTE** poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do **ARREMATANTE** serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo ser retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

DA VISITAÇÃO

A visitação dos bens pelo interessado poderá ser efetuada conforme disposto e localização na descrição de cada lote. Para tanto, far-se-á necessário agendamento prévio nos canais de comunicação do leiloeiro com antecedência.

Para que as visitas ocorram com controle e segurança, o interessado deverá impreterivelmente cadastrar-se com antecedência na plataforma do leiloeiro através do site www.e-leiloes.com.br e solicitar a habilitação para dar lances a fim de que seja liberada a entrada e inspeção dos bens no local onde se encontram depositados.

DOS LANCES

Os lances poderão ser ofertados através do site: www.e-leiloes.com.br ou presencialmente em moeda corrente nacional a partir do lance inicial estabelecido para cada lote, na forma de “MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS”, o que significa que, após os lances, será necessário que o Comitente vendedor aprove o maior lance ofertado.

Ainda que o lance do COMPRADOR seja o maior dentre os lances oferecidos, o Comitente vendedor poderá recusá-lo, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa.

O lance somente poderá ser ofertado para pagamento à vista, sendo o usuário responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, não sendo os lances anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O oferecimento de lance por parte do licitante, implica na inteira aceitação deste regulamento.

O maior lance será declarado vencedor se após o prazo de 01 (um) minuto após a abertura do lote não houver oferta de lance superior, caso dentro de 01 (um) minuto de aguardo seja registrado, no sistema, lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 01 (um) minuto, e assim sucessivamente até que, dentro deste prazo, não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

DOS PAGAMENTOS

Aprovada a venda pelo comitente vendedor, o arrematante deverá realizar o pagamento da arrematação acrescido da comissão do leiloeiro (5% sobre o valor da arrematação), à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

O pagamento da arrematação deverá ser realizado através de transferência bancária, diretamente para a conta corrente de titularidade do comitente vendedor, assim como a comissão do leiloeiro que deverá ser realizada em conta corrente do leiloeiro em depósitos separados.

As informações e dados bancários para pagamento serão encaminhados através de e-mail aos arrematantes ao final do leilão.

A emissão de nota de venda se dará somente em nome da mesma pessoa que efetuou o lance. O pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária de conta do próprio arrematante (jamais de terceiros).

Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

DA ENTREGA DOS BENS

A **documentação** pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo **COMITENTE VENDEDOR (proprietário do bem leilado)** no mesmo ato em que for entregue os bens, em aproximadamente até 30 (trinta) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega, que deverá ser agendada diretamente com a comitente. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio da NOTA DE VENDA DO LEILOEIRO, a qual é composta do TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO BEM.

A entrega do lote arrematado ficará condicionada a efetiva apresentação pelo arrematante de documento original de identificação com foto, e válido em todo território nacional.

Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, quando devidas.

Havendo comunicado pela Comitente vendedora da disponibilidade do bem e da documentação ao arrematante, o mesmo passará a ter o prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data do comunicado, para realizar a retirada dos bens. A não retirada do bem no prazo estipulado implicará em declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

Os bens arrematados só serão entregues ao respectivo arrematante ou procurador legal sendo que, sua retirada só será autorizada por meio de **GUINCHO, PLATAFORMA ou TRANSPORTE QUALIFICADO**, dependendo das especificações do bem leilado, devendo ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial destes.

Sob nenhuma hipótese o arrematante poderá receber os documentos de transferência de titularidade pela comitente antes de realizar a retirada dos bens.

A retirada e transporte dos bens arrematados são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva o veículo arrematado. Será o arrematante também responsável por eventuais infrações de trânsito cometidas, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o seu prontuário de habilitação. Quando o bem arrematado for retirado por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (NOME, CPF, RG, CNH).

Em casos de veículos, o arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que antes efetue a transferência de titularidade do bem, que deverá ser feita no prazo máximo legal de 30 dias, cumprindo

as exigências legais dos DETRANS E CIRETRANS.

DOS BENS (VEÍCULO E MAQUINÁRIO)

Lote	Descrição dos Bens	Lance inicial (Condicional)	Localização e contato(s) Retirada do bem em horário comercial com agendamento prévio.
01	COBRIDOR DE CANA PANTOGRAFICO DMB COR: LARANJA Nº frota 731 Ano 2000-00 Identificador 67962	R\$ 10.800,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
02	COBRIDOR DE CANA PANTOGRAFICO DMB COR: LARANJA Nº frota 743 Ano 2006/06 Identificador 6486103	R\$ 10.800,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
03	COBRIDOR DE CANA PANTOGRAFICO DMB COR: LARANJA Nº frota 744 Ano 2017-17 Identificador 8620017	R\$ 10.800,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
04	COLHEDORA DE CANA JOHN DEERE - CH570 COR: VERDE COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº frota 501 Ano 2018-18 Identificador 1NWC570HAJT180240	R\$ 330.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
05	COLHEDORA DE CANA JOHN DEERE - CH570 COR: VERDE COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº frota 508 Ano 2018-18 Identificador 1NWC570HAJT180245	R\$ 330.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
06	COLHEDORA DE CANA JOHN DEERE - JD 3520 COR: VERDE COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº frota 511 Ano 2013-13 Identificador 1NW3520TCDT121299	R\$ 90.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
07	COLHEDORA DE CANA JOHN DEERE - JD 3520 COR: VERDE COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº frota 513 Ano 2011-11 Identificador 1NW3520TVI30091535	R\$ 90.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO

08	DISTRIBUIDORA DE CANA PDGP 6500 COR: VERDE Nº frota 933 Ano 2012-12 Identificador 650275	R\$ 12.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
09	PLANTADEIRA JUMIL - EX 13 PANT 12L COR: VERMELHA Nº frota 816 Ano 2012-12 Identificador 359304-11	R\$ 33.000,00	FAZENDA 7 ILHAS COORDENADAS GOOGLE: 17°38'37.6"S 50°28'06.5"W, TRUVELÂNDIA/GO
10	PLANTADEIRA JUMIL - EX 13 PANT 12L COR: VERMELHA Nº frota 826 Ano 2012-12 Identificador 359304-11	R\$ 33.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
11	PLANTADEIRA JUMIL - JM 3090 PD EX13 PANT 12 LINHAS COR: VERMELHA Nº frota 817 Ano 2012-12 Identificador 25773-1	R\$ 42.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
12	PLANTADEIRA JUMIL - MG 15 LINHAS C/ 50CM COR: LARANJA Nº frota 710 Ano 2008 Identificador 92.384-1	R\$ 36.000,00	FAZENDA 7 ILHAS COORDENADAS GOOGLE: 17°38'37.6"S 50°28'06.5"W, TRUVELÂNDIA/GO
13	PLANTADEIRA JUMIL JM - 3080 PD MG PIV 15L COR: VERMELHA Nº frota 711 Ano 2009 Identificador 8749-1	R\$ 39.000,00	FAZENDA 7 ILHAS COORDENADAS GOOGLE: 17°38'37.6"S 50°28'06.5"W, TRUVELÂNDIA/GO
14	TRANSBORDO SERMAH - SMR 12500 COR: VERDE Nº frota 705 Ano 2008-08 Identificador 72398221	R\$ 15.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
15	TRANSBORDO DE CANA SANTAL - CT6 COR: VERDE Nº frota 819 Ano 2013-13 Identificador SP07K1027-0C00102	R\$ 15.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO

16	TRANSBORDO DE CANA SANTAL - VT10 COR: VERDE Nº frota 806 Ano 2010-10 Identificador 70485	R\$ 18.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
17	TRANSBORDO DE CANA ATA 12000SC COR: VERDE Nº frota 808 Ano 2012-12 Identificador 12598522	R\$ 18.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
18	TRANSBORDO DE CANA SANTAL - CT6 COR: VERDE Nº frota 913 Ano 2019-19 Identificador SP07K1027-0C00068	R\$ 18.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
19	TRATOR JOHN DEERE - 6190J MAR-I COR: VERDE COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº frota 340 Ano 2018-18 Identificador 1BM6190JLJD001052	R\$ 228.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
20	TRATOR 6190J - JOHN DEERE CHASSI: 1BM6190JAJD00104B COR: VERDE COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº frota 342 Ano 2018-18 Identificador 1BM6190JAJD001048	R\$ 228.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
21	TRATOR MASSEY FERGUSON - 283 COR: VERMELHO COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº frota 395 Ano 2007/07 Identificador 000T283406C006732	R\$ 60.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
22	TRATOR MASSEY FERGUSON - MF 680 COR: VERMELHO COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº frota 359 Ano 2007/07 Identificador 680H214140	R\$ 54.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
23	DISTRIBUIDOR DE CANA ATA PDCP 6500 COR: VERDE Nº frota 801 Ano 2012/12 Identificador 650277	R\$ 15.000,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO

24	COLHEITADEIRA DE GRAOS MASSEY FERGUSON - 32 ADVANCED COR: VERMELHO Nº frota 515 Ano 2009/09 Renavan 32GK249581 Chassi 000C320008S000181	R\$ 150.000,00	AV: MODESTO DE CARVALHO, 1560 VILA VITÓRIA - ITUMBIARA-GO
25	COLHEITADEIRA DE GRAOS MASSEY FERGUSON - 9690 COR: VERMELHO Nº frota 505 Ano 2011/11 Renavan 9690GKCS812 Chassi AAAC1006VBS000384	R\$ 300.000,00	AV: MODESTO DE CARVALHO, 1560 VILA VITÓRIA - ITUMBIARA-GO
26	COLHEITADEIRA DE GRAOS MASSEY FERGUSON - 9690 COR: VERMELHO Nº frota 502 Ano 2017/17 Renavan 9690GKCS812 Chassi AAAC1006ABS000385	R\$ 300.000,00	AV: MODESTO DE CARVALHO, 1560 VILA VITÓRIA - ITUMBIARA-GO
27	DISTRIBUIDOR MEPEL DC 1500 FROTA 988 - MEPEL CHASSI: Nº DE SÉRIE: 1243079 COR: AMARELO Nº frota 988 Identificador 1243079	R\$ 9.000,00	AVENIDA MARGINAL DIREITA, 1986, CENTRO ORLÂNDIA/SP
28	DISTRIBUIDOR DE ADUBO VIBRAFLOW 1500 - VIBRAFLOW CHASSI: Nº DE SÉRIE: 00986 COR: BEGE Nº frota 830 Identificador 986	R\$ 4.800,00	AVENIDA MARGINAL DIREITA, 1986, CENTRO ORLÂNDIA/SP
29	PULVERIZADOR JACTO UNIPORT 2500 STAR - 24 METROS BARRA - SEM GPS - UNIPORT STAR CHASSI: Nº DE SÉRIE: 735554 COR: LARANJA Nº frota 519 Ano 2014 Identificador 735554	R\$ 144.000,00	AVENIDA MARGINAL DIREITA, 1986, CENTRO ORLÂNDIA/SP
30	BAZUKA GRANBOX MARCA AGRIMEC 12.000 LITROS - SOMENTE GRAOS, ACIONAMENTO CARDAN, 2 AROS 20.3 P/PNEUS 23.1X30 - SEM PNEUS, SÉRIE 180921 - AGRIMEC Ano 2021 Identificador 180921	R\$ 42.000,00	AVENIDA MARGINAL DIREITA, 1986, CENTRO ORLÂNDIA/SP
31	BAZUKA GRANBOX MARCA AGRIMEC 12.000 LITROS - SOMENTE GRAOS, ACIONAMENTO CARDAN, 2 AROS 20.3 P/PNEUS 23.1X30 - SEM PNEUS, SÉRIE 180321 - AGRIMEC Ano 2021 Identificador 180321	R\$ 42.000,00	AVENIDA MARGINAL DIREITA, 1986, CENTRO ORLÂNDIA/SP

32	BAZUKA GRANBOX MARCA AGRIMEC 12.000 LITROS - SOMENTE GRAOS, ACIONAMENTO CARDAN, 2 AROS 20.3 P/PNEUS 23.1X30 - SEM PNEUS, SÉRIE 180721 – AGRIMEC Ano 2021 Identificador 180721	R\$ 42.000,00	AVENIDA MARGINAL DIREITA, 1986, CENTRO ORLÂNDIA/SP
33	PLANTADEIRA JM - 3090 PD 12 LINHAS DE 50CM – JUMIL Nº. SÉRIE: 359304-2 Ano 2012	R\$ 33.000,00	AVENIDA MARGINAL DIREITA, 1986, CENTRO ORLÂNDIA/SP
34	AUTOPROPELIDO - PULVERIZADOR JACTO UNIPORT 3030 Nº. SÉRIE: 1097516 Ano 2017/17	R\$ 432.000,00	AV: MODESTO DE CARVALHO, 1560 VILA VITÓRIA - ITUMBIARA-GO
35	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES-DRIA Nº frota 930 Ano 2019	R\$ 10.800,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO
36	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES-DRIA Nº frota 925 Ano 2019	R\$ 10.800,00	RUA: ANTÔNIO RESENDE DOS SANTOS, Nº 07 - VILA RESENDE - MAURILÂNDIA-GO

O presente edital valerá como carta de autorização de venda ao LEILOEIRO nos termos do artigo 20 do decreto federal nº 21.981, de 19.10.32, desde que obedecido o valor mínimo dos preços estabelecido pelo COMITENTE pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão.

Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/21, no que couber.

Obrigar-se-á o USUÁRIO a honrar o compromisso da compra do lote que adquirir, realizando o pagamento na forma descrita nas “Condições de Venda”.

Na eventualidade do arrematante do leilão não observar seu compromisso de compra caberá ao Leiloeiro Oficial designado, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40 do decreto 21.981, de 19-10-1932, emitindo Certidão com força de título executivo e Letra de Câmbio, Boleto Bancário,

no valor previsto nas condições de venda do referido leilão, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá o leiloeiro providenciar protesto do título em cartório de títulos e documentos além da negativação junto a proteção de crédito Serasa e SPC, o que já fica desde já autorizado pelo usuário arrematante.

Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A comitente e/ou Leiloeiro Oficial, poderão modificar e ou retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital,

Informações adicionais relativas ao leilão serão prestadas em horário comercial pelos canais de atendimento do leiloeiro.

Dada a natureza jurídica e própria do Leilão Público Oficial, os participantes elegem o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Os compradores obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento Público.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1.933.

Brasília DF, na data da assinatura digital.

BF TERRA PARTICIPAÇÕES LTDA

Carolina Bordignon Fares Viera

Anderson Lopes de Paula